

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 586 /24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **03 de Dezembro de 2024 a 04 de Dezembro de 2024**.

Contratação Direta-Coordenação do Grupo Artístico

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	<p>Contratação de profissional para Coordenação do Grupo Artístico de estudantes bolsistas Companhia de Teatro do Conservatório de Tatuí sendo a diretora residente no ano de 2025.</p> <p>A Coordenação responde pelo desenvolvimento e criação artística da Companhia durante o ano, bem como pela agenda institucional artística-pedagógica do grupo. A Coordenação dirige o espetáculo da Cia., coordena toda a equipe de criação, prepara e conduz os ensaios, a agenda de apresentações da mesma e percursos artístico-pedagógico de cada estudante bolsista. Essas ações são acordadas em relação constante com a Gerência Artística e Pedagógica de Artes Cênicas do Conservatório de Tatuí.</p> <p>Durante os meses de janeiro e fevereiro a Coordenação estará dedicada à preparação do projeto e realização do Processo Seletivo de Bolsistas. O Processo Seletivo se dará de forma presencial nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no Conservatório de Tatuí.</p> <p>Os ensaios acontecerão às quartas, quintas e sextas-feiras das 9h às 12h, de 10 de março a 19 de dezembro de 2025. Sendo 9 horas semanais de ensaios e 3 horas semanais destinadas às reuniões artístico-pedagógicas, apresentações, produção, aberturas de processo e realização de encontros ou master classes públicas, quando houver necessidade, de acordo com cada período ou fase da criação artística ou quando solicitadas pela Gerência Artística de Artes Cênicas Conservatório de Tatuí, completando ao 12 horas semanais de trabalho.</p> <p>A Coordenadora se compromete em estar presencialmente nos ensaios um mínimo de duas vezes por semana, sendo que uma vez por mês, três vezes na mesma semana. No acompanhamento deste trabalho haverá a presença de um(a) docente da instituição na função Assistente de Coordenação de Grupo Artístico e Assistente de Direção do espetáculo, designado pelo Conservatório de Tatuí.</p>

realização

		<p>Serão programadas, de acordo com o contrato de gestão com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, um mínimo de 9 apresentações do espetáculo, distribuídas ao longo do ano, podendo estas contemplarem inclusive algumas apresentações em processo de criação do trabalho. As apresentações acontecerão prioritariamente tanto na cidade de Tatuí e, quando possível, em outras cidades do país. O número de apresentações mínimas já está previamente agendado. As datas e locais podem sofrer alterações de acordo com o surgimento de necessidades específicas da instituição e/ou da contratada.</p> <p>Estão assim distribuídas:</p> <p>1 – 30 de maio, sexta, manhã, Teatro Procópio Ferreira (abertura de processo).</p> <p>2 – Entre 19 e 25 de julho – FETESP (abertura de processo).</p> <p>3 – 16 de agosto, sábado, Teatro Procópio Ferreira, Semana de Aniversário de Tatuí e do Conservatório (estreia do espetáculo).</p> <p>4 e 5 – 13 e 14 de setembro, sábado e domingo, Teatro Procópio Ferreira (apresentações do espetáculo).</p> <p>6 e 7 – 17 e 18 de outubro, sexta e sábado, Teatro Procópio Ferreira (apresentações do espetáculo).</p> <p>8 e 9 – 29 e 30 de novembro, sábado e domingo, Teatro Procópio Ferreira (apresentações do espetáculo).</p>
--	--	--

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA